



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE CABEDELLO  
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 2.114

De 29 de abril de 2021.

**RECONHECE COMO PATRIMÔNIO  
CULTURAL E IMATERIAL DO  
MUNICÍPIO DE CABEDELLO (PB) O  
PÔR DO SOL DO DIQUE DE  
CABEDELLO.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO (PB):

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica reconhecido o “Pôr do sol do Dique de Cabedelo” como Patrimônio Cultural e Imaterial do Município de Cabedelo.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 29 de abril de 2021; 198º da Independência, 129º da República e 64º da Emancipação Política Cabedelense.

**VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO**  
Prefeito